

Relatório Anual de Gestão do FUNESBOM – exercício 2021

Versão para publicação

Esta é a versão do relatório preparada para o site do FUNESBOM. Para proteger dados pessoais e a segurança da rede e dos sistemas, alguns trechos foram cobertos por tarjas:

- dados de um documento de arrecadação (DAEM) de contribuinte;
- assinaturas e rubricas manuscritas (apagadas);
- número de RG;
- número de identificação funcional (ID funcional);
- informações da rede e dos sistemas internos.

O restante reproduz o documento original, página por página, em imagem. O texto que pode ser pesquisado e copiado foi gerado por reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e pode ter pequenas diferenças em relação ao original.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
SECRETARIA EXECUTIVA



Relatório Anual da Gestão do FUNESBOM

ANO 2021

RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO 2021

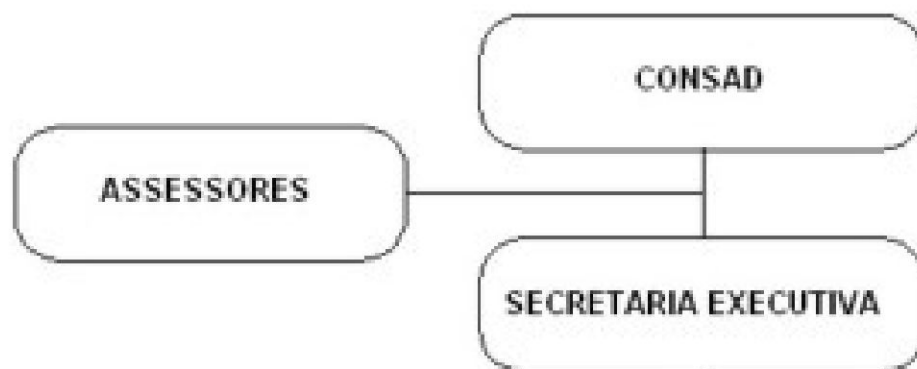
1. BREVE HISTÓRICO

O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM) é um órgão da estrutura orgânica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). Ele foi criado pela Lei Estadual Nº 622, de 02 de dezembro de 1982, que foi regulamentada pelo Decreto Nº 11.299, de 13 de maio de 1988. A Portaria CBMERJ Nº 040, de 25 de abril de 1989 aprovou as normas provisórias para organização e funcionamento do Fundo.

O FUNESBOM tem como principal atribuição arrecadar e controlar os recursos oriundos da taxa de serviços estaduais referente à prevenção e extinção de incêndios, popularmente chamada de “taxa de incêndio”, assim como dos emolumentos por diferentes serviços prestados e multas aplicadas pelo CBMERJ.

A partir de 06 de novembro de 1997, por meio do Decreto Nº 23.695, foi delegada ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da taxa de incêndio, competência que era exclusiva da então Secretaria de Estado da Fazenda.

O fundo é administrado por um Conselho de Administração (CONSAD), cujo Presidente é o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, sendo os demais membros: o Chefe do Estado-Maior Geral, os Diretores-Gerais de Apoio Logístico e de Finanças. Como assessores o fundo conta com um representante da Secretaria de Estado de Finanças e outro da Secretaria de Estado de Controle e Gestão, conforme o seguinte organograma:



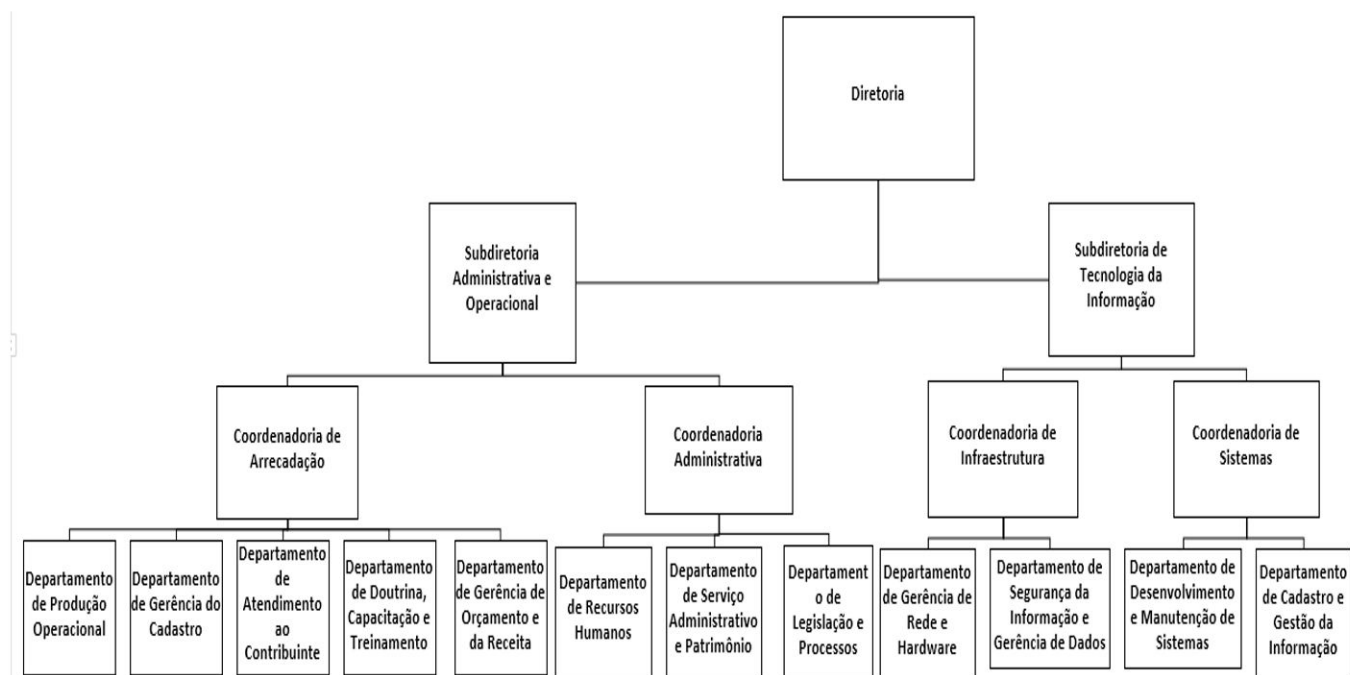
Para cumprir e fazer cumprir suas deliberações, o CONSAD conta com uma Secretaria Executiva, pertencente à estrutura orgânica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo a ele subordinada.

A Secretaria Executiva teve seu primeiro Secretário-Executivo nomeado em maio de 1989. A partir de 16 de maio de 2003, o cargo de Secretário Executivo passou a denominar-se Diretor. Segue no quadro abaixo a relação dos oficiais que já ocuparam os cargos:

DIRETOR	PERÍODO
Cel BM LUCIANO ASSUNÇÃO	Atual Diretor
Cel BM RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	28 de Dez 2020 a 30 de Jul 2021
Cel BM MARCELO SILVA LAVIOLA DE FREITAS	30 de Set 2020 a 28 de Dez 2020
Cel BM ALEX DE ALMEIDA BORGES	07 de Mar 2019 a 30 de Set 2020
Cel BM ALBERTO RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS	03 de Ago 2018 a 15 de fev 2019
Cel BM MARCELO LINHARES NOGUEIRA	25 de Mai 2018 a 03 de Ago 2018
Cel BM MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO ROCHA FILHO	15 de Set 2017 a 25 de Mai 2018
Cel BM MARCOS TADEU DE ALMEIDA BARBOSA	06 de Nov 2015 a 15 de Set 2017
Cel BM AURENTINO CARNEIRO GOMES	02 de Set 2009 a 06 Nov 2015
Cel BM ARTUR LEÃO DOS SANTOS	De 16 Mai 2003 a 02 Set 2009
SECRETÁRIO-EXECUTIVO	PERÍODO
Ten Cel BM ARTUR LEÃO DOS SANTOS	De 28 Ago 2002 a 16 Mai 2003
Ten Cel BM ANTÔNIO CARLOS DE MEIRELLES	De 22 Abr 2002 a 28 Ago 2002
Maj BM JORGE ROSA CARDOSO	De 18 Jan 1999 a 22 Abr 2002
Maj BM SÉRGIO PIMENTA FERREIRA	De 19 Dez 1994 a 18 Jan 1999
Maj BM SÉRGIO LUIZ MARQUES RODRIGUES	De 21 Mai 1993 a 19 Dez 1994
Maj BM ALAÔR BARROS BUSSAD	De 19 Mar 1991 a 21 Mai 1993
Cap BM PEDRO CIPRIANO DA SILVA JÚNIOR	De 17 Out 1989 a 19 Mar 1991
Maj BM SÉRGIO MELO NORONHA	De 02 Mai 1989 a 17 Out 1989

Através da Portaria CBMERJ Nº 423, de 21 de outubro de 2005, foi aprovado o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do FUNESBOM, que estabeleceu uma estruturação organizacional das diversas atribuições para realização das competências do fundo. No ano de 2016 foi aprovado o novo regimento interno, através da Portaria CBMERJ nº 888 de 08 de março de 2016.

A Secretaria Executiva, além do seu Diretor e Subdiretor, é constituída de 4 (quatro) Coordenadorias: Coordenadoria de Arrecadação, Coordenadoria de Administração, Coordenadoria de Infraestrutura e Coordenadoria de Sistemas com seus respectivos departamentos, conforme o organograma a seguir:



2. EQUIPE DE TRABALHO

A força de trabalho administrativo da Secretaria Executiva do FUNESBOM é composta por 05 praças e 11 oficiais do Corpo de Bombeiros, assim distribuídos:

QUANTITATIVO	POSTO/GRADUAÇÃO	FUNÇÃO
01	Cel BM	Diretor
02	Ten Cel BM	Subdiretor
01	Ten Cel BM	Coordenador
02	Maj BM	Chefes de Departamentos
05	Cap BM	Chefes de Departamentos
03	Subten	Executores
02	Sgt BM	Executores

2.1. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O FUNESBOM dispõe dos seguintes canais de atendimento:

SEDE DO FUNESBOM			
CANAIS DE ATENDIMENTO	DIA	HORÁRIO	OBS
Praça da República, 37 Centro - Rio de Janeiro - RJ	de 2ª a 5ª feira	das 08h às 17h	Exceto feriados
	6ª feira	das 08h às 16h	
Portal web do FUNESBOM	Diariamente	24 horas	Internet
Correspondência via correio	de acordo com a ECT		CEP 20.211-350

ENDEREÇOS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO

OBM	ENDEREÇO
1º GBM – HUMAITÁ	RUA DO HUMAITÁ, 126 - HUMAITÁ - RIO DE JANEIRO
2º GBM – MÉIER	RUA ARISTIDES CAIRE, 56 - MÉIER - RIO DE JANEIRO
3º GBM – NITERÓI	RUA MARQUES DO PARANÁ, 134 - CENTRO - NITERÓI
2/3 DBM - MARICÁ	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 29 - MARICÁ
4º GBM – NOVA IGUAÇU	AV. GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, 1.221 - POSSE - NOVA IGUAÇU
2/4 DBM - BELFORD ROXO	RUA FONTE 111 - PARQUE SÃO BERNADO - BELFORD ROXO - RJ
3/4 DBM - PARACAMBI	RUA DEPUTADO ROMEU NATAL, Nº 60 - LAGES - PARACAMBI
4/4 DBM - SEROPÉDICA	RODOVIA BR 465, Nº 8200 (ESQUINA COM RUA PORTO ALEGRE). SEROPÉDICA - RJ
5º GBM – CAMPOS	AV. RUI BARBOSA, 1.027 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES
2/5 DBM – SÃO FIDÉLIS	AV. JOSÉ PERLINGEIRO DE ABREU, 93 - BARÃO DE MACAÚBAS - SÃO FIDÉLIS
6º GBM – NOVA FRIBURGO	PRAÇA DA BANDEIRA, 1.027 - CENTRO - NOVA FRIBURGO
1/6 DBM – CORDEIRO	PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA, S/Nº - CENTRO – CORDEIRO
3/6 DBM – BOM JARDIM	RUA ENO FELICIANO PINTO, S/Nº - SÃO MIGUEL
4/6 DBM - CANTAGALO	RJ 164, KM 0 – PRAÇA MIGUEL SANTOS
7º GBM – BARRA MANSA	AV. HOMERO LEITE, 325 – SAUDADE – BARRA MANSA
8º GBM – CAMPINHO	RUA DOMINGOS LOPES, 336 – CAMPINHO – RIO DE JANEIRO
9º GBM – MACAÉ	RUA ALFREDO BECKER, 290 – CENTRO – MACAÉ
1/9 DBM – CASIMIRO DE ABREU	RODOVIA BR 101, KM 206 – PARQUE INDUSTRIAL – CASIMIRO DE ABREU
2/9 DBM – RIO DAS OSTRAS	AV. DO CONTORNO, KM 2 - LOTEAMENTO ATLÂNTICO
10º GBM – ANGRA DOS REIS	RUA LÍDIA COUTINHO, S/NO – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS
4/10 DBM - MANGARATIBA	RODOVIA BR 101, KM 429 - MANGARATIBA
11º GBM – VILA ISABEL	RUA OITO DE DEZEMBRO, 456 – VILA ISABEL – RIO DE JANEIRO
12º GBM – JACAREPAGUÁ	RUA HENRIQUETA, 99 – JACAREPAGUÁ – RIO DE JANEIRO
13º GBM – CAMPO GRANDE	AV. CESÁRIO DE MELO, 3.226 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO
14º GBM – D. DE CAXIAS	RUA DR. MANOEL TELES, 1.767 – PRAINHA – DUQUE DE CAXIAS
1/14 DBM- SÃO JOÃO DE MERITI	AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE 1031 - CENTRO
15º GBM – PETRÓPOLIS	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1.957 – QUARTEIRÃO BRASILEIRO – PETRÓPOLIS
1/15 DBM – TRÊS RIOS	RUA TIRADENTES, 287 – CANTAGALO – TRÊS RIOS
16º GBM – TERESÓPOLIS	RUA GUANDU, 680 – PIMENTEIRAS – TERESÓPOLIS
1/16 DBM – CARMO	RUA SENADOR DANTAS, 548 - CARMO
17º GBM – COPACABANA	RUA XAVIER DA SILVEIRA, 120 – COPACABANA – RIO DE JANEIRO
18º GBM – CABO FRIO	AV. NILO PEÇANHA, 256 – CENTRO – CABO FRIO
1/18 DBM - SÃO PEDRO D'ALDEIA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 106 – SÃO PEDRO DA ALDEIA
2/18 DBM – ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	RUA DAS FLORES, S/Nº - MANGUINHOS – BÚZIOS
19º GBM – ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, S/Nº - ILHA DO GOVERNADOR – RIO DE JANEIRO
20º GBM – SÃO GONÇALO	AV. SÃO MIGUEL, 44 – SÃO MIGUEL – SÃO GONÇALO
1/20 DBM – ITABORAÍ	RUA SALVADOR DE MENDONÇA, S/Nº - ITABORAÍ
2/20 DBM – RIO BONITO	RODOVIA BR 101, KM 267 – RIO DOS ÍNDIOS

21º GBM – ITAPERUNA	AV. SANTOS DUMONT, 40 – PE. HUMBERTO LINDELAUF
2/21 DBM - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	RUA EXP. FRANCISCO BORGES DA SILVA S/Nº - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ
3/21 DBM - ITALVA	AV. ERIVELTON ALVES MARINHO, S/Nº - SÃO CAETANO
4/21 DBM - NATIVIDADE	RUA DOMICIANO GOMES, S/N. - LIBERDADE - NATIVIDADE - RJ
5/21 DBM - BOM JESUS DE ITABAPOANA	RUA NAIR ALVES DE LIMA S/N -LIA MÁRCIA - BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
22º GBM – VOLTA REDONDA	RUA GOV. LUIZ MONTEIRO PORTELA, 346 – ATERADO – VOLTA REDONDA
1/22 DBM – BARRA DO PIRAÍ	RUA ANGÉLICA, 250 – SANTANA – BARRA DO PIRAÍ
2/22 DBM - VALENÇA	RUA DOM RODOLFO PENA 359 - BAIRRO DE FÁTIMA - VALENÇA - RJ
3/22 DBM – MIGUEL PEREIRA	RUA EUGÊNIO ALBINO DOS SANTOS, 31 - BARÃO DE JAVARI - MIGUEL PEREIRA
23º GBM – RESENDE	AV. MARCÍLIO DIAS, 550 - JARDIM JALISCO - RESENDE
24º GBM – IRAJÁ	AV. BRASIL, 19001 - IRAJÁ - RIO DE JANEIRO
25º GBM - GÁVEA	RUA MAJOR RUBENS VAZ, 194 - GÁVEA
26º GBM – PARATI	AV. ROBERTO SILVEIRA, S/Nº - EST. BANANAL - PARATI
27º GBM – ARARUAMA	RJ 124, KM 36 - RIO DO LIMÃO - ARARUAMA
1/27 DBM – SAQUAREMA	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 72, S/N – BACAXÁ – SAQUAREMA
28º GBM – PENHA	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 25 - PENHA - RIO DE JANEIRO
2º GSFMA – MAGÉ	ESTRADA DO CONTORNO, KM 24 - IRIRI – MAGÉ
1º GBS - BARRA DA TIJUCA	AV. AYRTON SENNA, 2001, BARRA DA TIJUCA
4/22 DBM - PIRAÍ	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 232 - VILA SÃO JOÃO JOAQUIM - PIRAÍ
5/22 DBM - VASSOURAS	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 60 - CENTRO - VASSOURAS
6/22 DBM - MENDES	RUA CAPITÃO JULIO VIEIRA, 410 - CENTRO - MENDES

Além dos postos para o atendimento presencial o FUNESBOM conta com o *site* institucional de domínio próprio (www.funesbom.rj.gov.br) funcionando 24 horas por dia, sendo esta a mais poderosa ferramenta de atendimento por meio da rede mundial de computadores (*internet*), podendo ser acessado de qualquer lugar do planeta. Há diversos serviços nele disponíveis tais como:

- ✓ Emissão de 2ª via da taxa de incêndio e Certidões Negativa e Positiva;
- ✓ Consulta a situação fiscal do imóvel;
- ✓ Consulta a requerimentos e processos administrativos;
- ✓ Consulta às legislações pertinentes ao serviço do FUNESBOM;
- ✓ Informações sobre alterações cadastrais;
- ✓ Solicitação de mudança de destinatário da postagem da taxa;
- ✓ Preenchimento de formulário para requerimento de isenção da taxa de incêndio;
- ✓ Acesso aos portais corporativos relacionados ao FUNESBOM.

No próprio *site* existe ainda o Serviço de Correio Eletrônico que dá ao contribuinte a possibilidade de interagir com os atendentes por *e-mails*, o que muito contribui para esclarecer dúvidas, receber sugestões e reclamações, bem como solucionar as pendências existentes de cada imóvel.



FUNESBOM
Prover Para Salvar Vidas

- O FUNESBOM
- TAXA DE INCÊNDIO
- DÍVIDA ATIVA
- EMOLUMENTOS
- AUTOS DE INFRAÇÃO
- LEGISLAÇÃO
- DÚVIDAS FREQUENTES
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- FORMULÁRIOS PARA IMPRESSÃO
- ACESSO RESTRITO

Serviços On-line

@Fale Conosco

Buscar no Site

OK

Visite também

- Escolha o Site -

Visitantes on-line

65

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Serviços On-line

Taxa de Incêndio

- Emissão de 2ª Via da Taxa
- Consulta a Débitos
- Emissão Certidão Negativa

Informe o Nº CBMERJ:

Código de Segurança:

Confirmar

Para pesquisar o Nº CBMERJ a partir da inscrição predial do imóvel CLIQUE AQUI

DAEM

Emissão de guias para pagamento de Emolumentos e Autos de Infração

Mudança de Destinatário

Alteração dos dados de postagem da Taxa de Incêndio

Isenção

Solicitação de isenção da Taxa de Incêndio

Processos FUNESBOM

- Consultar Requerimentos e Processos administrativos

Dívida Ativa

- Emissão do documento para pagamento (Fazenda Estadual)
- Consultar números de certidões da Dívida Ativa
- Consultar exercícios inscritos por números da certidão

Formulários para Download

Informativo

PALAC E SAU GONÇALO - BUSCA DE 2ª VIA

APART HOTEIS RECEBEM TAXA DE INCÊNDIO NÃO

Ver Todos

Enquete

QUAL NOVO SERVIÇO VOCÊ GOSTARIA NA INTERNET?

- Atendimento via chat.
- Alterar dados do seu imóvel.
- Cadastrar imóvel para pagto da Taxa de Incêndio.
- Consultar vários imóveis no mesmo acesso.
- Busca de imóvel pelo endereço ou proprietário.

Votar

Serviços On-line | Dúvidas Frequentes | Valores e Vencimentos | Postos de Atendimento | Contatos

FUNESBOM - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros
Praça da República, 37 - Centro - Rio de Janeiro

2.2. DATI/CBMERJ

A emissão do documento de arrecadação da taxa de incêndio (DATI/CBMERJ) é fundamental para viabilizar a arrecadação, permitindo ao contribuinte o acesso à guia por meio de correspondência postal ou de 2ª via *online* emitida pelo *site*, a fim de fomentar a adimplência do tributo estadual. O incremento desta receita representa uma maior aplicação de recursos no reequipamento material, realizações ou serviços, assim como investimentos em equipamentos e viaturas para o CBMERJ, com reflexos diretos na eficiência do socorro da população.

Anualmente são impressos para postagem junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) os DATI/CBMERJ na forma de boleto A4, A5 e carnês, conforme os dados existentes no FUNESBOM, relativos aos contribuintes cadastrados, de forma a manter a regularidade no pagamento da Taxa de Incêndio. O DATI/CBMERJ possui *layout* específico para cada formato onde são impressos os dados fixos e variáveis, estes gerados em meio magnético pelo PRODERJ, que identificam cada imóvel cadastrado no sistema, além de conter códigos de barras no padrão FEBRABAN para identificação do pagamento e apropriação do crédito na instituição bancária conveniada.

Desde 2012, foi instituída a cobrança por meio da ficha de compensação como nova modalidade de pagamento, visando incentivar a adimplência. Deste modo, foram ampliadas as possibilidades de se pagar a taxa de incêndio, podendo-se utilizar toda a rede bancária, bem como a rede mundial de computadores, as casas lotéricas e lojas comerciais conveniadas com o Bradesco.

Outro fator que merece destaque, foi a postagem para os contribuintes inadimplentes que receberam mais do que o simples aviso da existência de débitos relativos

- BOLETO A4



FUNESBOM

Prover para salvar vidas



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE INCÊNDIO

Senhor Contribuinte,

De acordo com o Decreto Estadual nº 45.362, de 22 de setembro de 2015, está notificado referente ao lançamento fiscal da Taxa de Serviços Especiais relativa à Prevenção e Extinção de Incêndios, exercício 2020, a partir dos dados fornecidos pelo Fundo Especial do Corpo de Bombeiros.

O valor de cobrança foi atualizado pela Portaria SUAR nº 033, de 24 de dezembro de 2019, desdobrando os critérios da base de cálculo (área edificada e topologia da unidade imobiliária) estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 3.856 de 20 de dezembro de 1980. Para efetuar o pagamento, V.S.A. deverá utilizar o valor de pagamento em anexo, acrescentando o vencimento, conforme fixado em Portaria do Corpo de Bombeiros.

Resaltamos que a não quitação do débito e a não apresentação de impugnação até o vencimento poderá implicar nas sanções legais previstas, acarretando a inscrição em dívida ativa, com a inclusão de honorários e acessórios legais. A impugnação deverá ser apresentada na sede do FUNESBOM situado à Rua do Alameda, 37 - Centro - Rio de Janeiro, ou nos postos de atendimento (consulte endereço no site www.funesebom.org.gov.br).

Assinadamente,

Subsecretaria de Receita
Superintendência de Arrecação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CMERJ



FUNESBOM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS
Superintendência de Arrecação
GER. V. da Contribuição - 1ª Via

Endereço da unidade notificada: _____

CPF/CNPJ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR R\$1
1	Imposto de Contribuição Incêndio	____/____/____	____,____,____

Para mais detalhes consulte o site www.funesebom.org.gov.br, ou entre em contato com a central de atendimento ao contribuinte no site www.funesebom.org.gov.br

1ª VIA

Bradesco 327-2

NOTA DE VENCIMENTO, PAGAR EM QUALQUER BANCOS DE SUA PREFERÊNCIA, ATÉ O VENCIMENTO, SOMENTE NO BRADESCO

ENDEREÇO: _____

ENDEREÇO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA - FUNESBOM - BRASÍLIA - DF - CEP: 20011-900 / CNPJ: 26.978.589/0001-00

DATA DE PAGAMENTO: _____

Valor a ser cobrado até o dia 30 de setembro de pagamento por boleto bancário

DATA-CMÉRJI PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - 1ª VIA

ADQ. O VENCIMENTO, PAGAR, SOMENTE NO BRADESCO, ACREDITADO EM DÉBITO E JUSTA DE MORA (ART. 314 DO LEI Nº 2.899/12).

INCUMPRIMENTO A MÉRITO DO CONTRATO DEBEM SER DOCUMENTADO NOS QUINTE A TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO, EM CASO DE DÍVIDA, ACRESCE O VALOR DE 10% (DEZ POR CIENTOS) PARA MAIS VALOR CALCULADO.

Recibo

Unidade / Código Beneficiário

Nome

Endereço

1ª Análise

2ª Análise

3ª Análise

Valor Cobrado

SR. CAIXA, COBRAR O TÍTULO VENCENDO NO VALOR CALCULADO PELO SISTEMA.

Contribuinte: _____

Endereço: _____

CPF/CNPJ:

Nº CMERJ:

1ª VIA

- CARNÊ



Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM

TAXA DE INCÊNDIO

Documento de Arrecadação da Taxa de Incêndio - Exercício 2020



Taxa de Incêndio é você salvando vidas!



FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNESBOM

Prover para salvar vidas

Mantenha-se em dia e evite a inscrição em dívida ativa!

Conforme prevê a Lei nº 6.933/14, pode ser inscrita em dívida ativa qualquer valor da taxa de prevenção e extinção do incêndio;

O pagamento da Taxa de Incêndio é obrigatório, previsto no Código Tributário Estadual (Art. 108);

Se você não recebeu os boletins dos débitos anteriores, deve retirar uma 2ª via no site ou posto de atendimento e enviar a inscrição em dívida ativa;

Pague a Taxa de Incêndio independente do nome do proprietário constante no boleto. Cidadãos e empresas podem ser inscritos em dívida ativa e transferidos aos adquirentes ou aos herdeiros do Imóvel (Art. 130 do Código Tributário Nacional).

É fácil pagar sua taxa de Incêndio!

Para pagar em qualquer banco após o vencimento, basta ligar para 224 246 246 ou pelo site do FUNESBOM. O novo boleto substitui a 1ª via e terá validade até uma nova data para pagamento incluindo as multas.

Now visite em:

www.funesbom.rj.gov.br

Consultas, seguros, dúvidas, interações e muito mais para você!

[illegible]

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES GRI - IMPOSTO CONTRIBUENTE - 1ª Via	QUISQUE	NUMERO	1ª VIA Cota única
	TIPO/AVALIAÇÃO	VENCIMENTO	
	OFFICIN	VALOR	
AUTENTICAÇÃO RECÍPICA			

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA TAXA DE INCÊNDIO - DATI (PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BRADESCO)							
Contribuinte							Nº CBMERJ
NOSSO NÚMERO	TIPO/AVALIAÇÃO (m²)	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	VALOR (R\$)	(+)-ACRÉSCIMOS	(-)-DEDUÇÕES	VALOR COBRADO (R\$)

Prezado contribuinte,

Estamos enviando um boleto pagável somente no **Banco Bradesco** pela ausência de **CPF** ou **CNPJ** cadastrado para este imóvel.

Para pagamento em qualquer banco procure um posto de atendimento do FUNESBOM e atualize seus dados cadastrais.

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO EMITIR UM NOVO BOLETO NO SITE www.funesbom.rj.gov.br

PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE NO BRADESCO

SR. CAIXA, RECEBER ESTE DOCUMENTO SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

ÁREA DO CÓDIGO DE BARRAS

1ª VIA
Cota única
 Seq:

Para divulgação do período de arrecadação da Taxa de Incêndio, que normalmente ocorre no primeiro trimestre do ano, além do espaço de veiculação disponibilizado pela mídia nos canais da rádio, televisão e jornais de grande circulação popular, o FUNESBOM confecciona lâminas e cartazes contendo as principais informações de interesse geral do contribuinte. Este material é distribuído em todas as unidades do Corpo de Bombeiros do Estado, Cartórios de Registro de Imóveis, bem como em diversas repartições públicas.



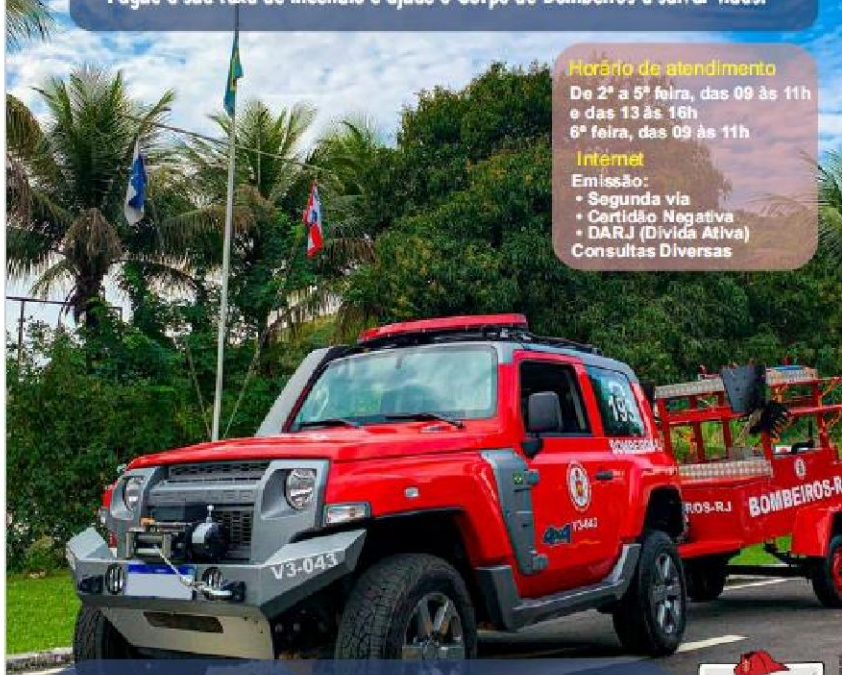
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM

TAXA DE INCÊNDIO

Exercício 2020

Final	Vencimento	EXERCÍCIO 2020 - VALORES E VENCIMENTOS								
0	15 março 2021	Área Construída	Até 50 m²	Até 60 m²	Até 120 m²	Até 200 m²	Até 300 m²	Até 500 m²	Até 1000 m²	Mais de 1000 m²
1		Faixa	A	B	C	D	E	F	G	H
2	15 março 2021									
3										
4	17 março 2021									
5										
6	18 março 2021	Imóveis NÃO Residenciais	66,82	100,23	200,45	561,26	734,99	935,44	1.670,43	2.004,51
7										
8	19 março 2021	Imóveis Residenciais	33,41	63,52	100,23	133,63	167,04	200,45	Não há incidência de taxa sobre casas de até 50m²	
9										

Pague a sua taxa de incêndio e ajude o Corpo de Bombeiros a salvar vidas!



Horário de atendimento
 De 2ª a 5ª feira, das 09 às 11h
 e das 13 às 16h
 6ª feira, das 09 às 11h

Internet
 Emissão:
 • Segunda via
 • Certidão Negativa
 • DARJ (Dívida Ativa)
 Consultas Diversas

Caso não receba sua taxa em até 7 dias úteis antes do seu vencimento, utilize nossos canais:
 site www.funesbom.rj.gov.br
 e-mail taxadeincendio@cbmerj.rj.gov.br
 ou dirija-se à Unidade de Bombeiro Militar mais próxima.





Lâminas

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM
TAXA DE INCÊNDIO
Exercício 2020

EXERCÍCIO 2020 - VALORES E VENCIMENTOS

Área Construída	Até 50 m²	Até 80 m²	Até 120 m²	Até 200 m²	Até 300 m²	Até 500 m²	Até 1000 m²	Mais de 1000 m²
Faixa	A	B	C	D	E	F	G	H
Imóveis NÃO Residenciais	66,82	100,23	200,45	561,26	734,99	936,44	1.670,43	2.004,51
Imóveis Residenciais	33,41	83,52	100,23	133,63	167,04	200,45	Não há incidência de taxa sobre casas de até 50m²	
Faixa	0 e 1	2 e 3	4 e 5	6 e 7	8 e 9			
Vencimento	15 março 2021	16 março 2021	17 março 2021	18 março 2021	19 março 2021			

Pague a sua taxa de incêndio e ajude o Corpo de Bombeiros a salvar vidas!

Horário de atendimento
De 2ª a 5ª feira, das 09 às 11h
e das 13 às 16h
6ª feira, das 09 às 11h

Caso não receba sua taxa até 7 dias úteis antes do seu vencimento, utilize nossos canais:
site www.funesbom.rj.gov.br
e-mail taxa@incendio@cbmerj.rj.gov.br
ou dirija-se à Unidade de Bombeiro Militar mais próxima.

Perguntas mais frequentes

- O pagamento da taxa de incêndio é obrigatório?**
Sim. Trata-se de uma obrigação tributária, prevista no Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro. Quem não receber a taxa pelo correio deve retirar uma 2ª via e evitar a inscrição em dívida ativa.
- Onde são aplicados os recursos da taxa de incêndio?**
No reequipamento operacional, na capacitação e atualização de recursos humanos e na manutenção do Corpo de Bombeiros e dos órgãos da Secretaria de Estado de Defesa Civil.
- A falta de pagamento da taxa de incêndio traz alguma consequência?**
Além de diminuir a capacidade de investimento do Corpo de Bombeiros, o contribuinte fica sujeito à inscrição em dívida ativa estadual.
- Comprei um imóvel e somente depois descobri que existiam débitos anteriores. Quem é o responsável pelo pagamento de tais débitos?**
Os débitos existentes são transferidos aos adquirentes ou herdeiros (Art. 130 do Código Tributário Nacional).
- Como posso saber se há débitos da taxa de incêndio e, caso tenha, como posso obter uma segunda via?**
Pela internet ou em um dos postos de atendimento dos quartéis (consulte lista no site) é possível obter uma certidão da situação fiscal, assim como obter uma segunda via, a partir do N° CBMERJ constante na taxa ou da inscrição municipal do imóvel.
- Por que estão cobrando juros de uma taxa de incêndio que não recebi?**
O não recebimento da taxa não desobriga o contribuinte do seu recolhimento. Cabe ao contribuinte manter atualizados os dados cadastrais do imóvel junto ao FUNESBOM.
- O aposentado tem direito à isenção da taxa de incêndio?**
Pela Lei estadual 3.686/01, aposentados, assim como pensionistas e portadores de deficiência física, têm direito à isenção da taxa, desde que sejam proprietários ou locatários de apenas um imóvel residencial de até 120 (cento e vinte) metros quadrados e que percebam rendimentos de até 5 (cinco) salários mínimos.
- Moro em área de risco. Tenho direito à isenção da taxa de incêndio?**
Não. A taxa de incêndio incide sobre imóveis localizados nos municípios abrangidos pelo serviço de prevenção e extinção de incêndio. No caso dos imóveis situados em áreas classificadas como "de risco", não há previsão em lei para concessão da isenção.
- O Documento de Arrecadação da Taxa de Incêndio (DATI) não está em meu nome. Devo pagar assim mesmo ou primeiro tenho que mudar o nome do proprietário?**
Os pagamentos são vinculados ao imóvel e os débitos são transferidos aos adquirentes, assim, pague independente do nome constante na taxa. Observe que é obrigação do contribuinte manter o cadastro atualizado, portanto, na primeira oportunidade, recomenda-se a atualização para evitar transtornos nas cobranças.
- É possível mudar o endereço de correspondência da taxa de incêndio?**
Sim, pela internet é possível solicitar a mudança de endereço do destinatário.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Praça da República, 37 - Centro, Rio de Janeiro Cep 20211-350
www.funesbom.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DE DÉBITOS

Dentre as ações adotadas pelo FUNESBOM no cumprimento de sua missão, destaca-se o envio de notificação de existência de débitos e para posterior inscrição em dívida ativa do Estado, dos contribuintes inadimplentes com o tributo. Esta notificação atende o que prevê a legislação tributária vigente antes do encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado.

A notificação é enviada, via postal, aos contribuintes que possuam débitos de exercícios anteriores, constituindo-se uma última oportunidade de quitação, para pagamento na rede bancária. No ano de 2021 procedeu-se uma notificação de um total de 306.248 (trezentos e seis mil, duzentos e quarenta e oito) contribuintes.

4. REVALIDAÇÃO DE ISENÇÕES > 5 anos: Lei 5.749/10

Conforme determina a Lei 5.749, de 14 de junho de 2010, a continuidade das isenções deferidas pelo FUNESBOM para a Taxa de Incêndio, a partir de 2011, está condicionada a reapresentação dos documentos comprobatórios de cinco em cinco anos.

- Notificados: 1.790 Contribuintes e 12 Igrejas/Templos
- Processo via postal com carta resposta

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

REVALIDAÇÃO DE ISENÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DE ISENÇÃO
(APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA)

Conforme determina a Lei 5.749, de 14 de junho de 2010, a continuidade das isenções deferidas pelo FUNESBOM para a Taxa de Incêndio está condicionada à reapresentação dos documentos comprobatórios de cinco em cinco anos.

Para tanto, a fim de revalidar sua isenção e evitar seu cancelamento, deverão ser apresentados, em um dos Postos de Atendimento do FUNESBOM e até o dia 30/11/2021, os seguintes documentos:

1. Cópia do CPF e identidade do requerente;
2. Termo de responsabilidade (verso desta notificação) preenchido e assinado;
3. Cópia do último comprovante de rendimentos de 2021 emitido pelo órgão previdenciário. NÃO SERÁ ACEITO EXTRATO BANCÁRIO OU DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
4. Cópia do espelho do IPTU 2021 – QUE CONTENHA NOME, ENDEREÇO, ÁREA CONSTRUÍDA E TIPOLOGIA DO IMÓVEL;
5. Cópia de uma Conta de Luz, Água, Telefone ou Gás do endereço do imóvel, EM NOME DO BENEFICIÁRIO DA ISENÇÃO;
6. Cópia da Escritura do imóvel ou Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis.

A presença do beneficiário no Posto de Atendimento é facultativa, uma vez que um representante poderá apresentar a documentação acima solicitada.

Após nossa análise e deferimento, fica garantido o seu direito de isenção, para os próximos cinco anos.

Sua vez atendente, favor validar a entrega da documentação via sistema e fornecer o comprovante emitido pelo mesmo ao contribuinte.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 2021

LUCIANO SILVA ASSUNÇÃO – Coronel BM
Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA REVALIDAÇÃO DA ISENÇÃO**
(APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA)

Eu, _____, (Nome Completo do Beneficiário da Isenção)
CPF nº _____, nos termos da Lei 5.749/10, declaro que sou _____, que percebo proventos ou pensão de até 5 (cinco) salários mínimos como única fonte mensal de rendimentos e que sou _____ de apenas um imóvel residencial neste Estado, com área construída de até 120 (cento e vinte) metros quadrados, conforme comprovantes em anexo, fazendo jus ao benefício da Lei 3.686/01.

Declaro também que o meu imóvel não é objeto de locação para terceiros e que informarei imediatamente ao FUNESBOM caso tenha esta condição, a qualquer tempo.

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das implicações da Lei nº 8.137/90.

PROPRIETÁRIO, LOCATÁRIO OU COMODATÁRIO DO IMÓVEL: _____

CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Beneficiário da Isenção)

Telefone para contato: Fixo _____ / Celular _____
Email para contato: _____

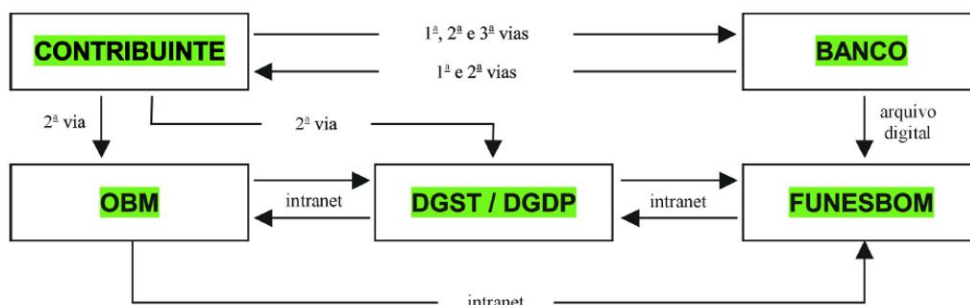
*"Fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo:
Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa" (Art. 2º, inciso I, da Lei Nº 8.137, de 27 Dez 90).*

EM CASO DE DÚVIDA, ligue para (21) 2333 2953 ou (21) 2333 2955 (dias úteis, de 08 às 17h) ou envie um email para: taxadeincendio@cbmerj.rj.gov.br.

5. DAEM

Constituem-se emolumentos os valores pagos pela prestação de serviços técnicos de vistorias para aprovações de edificações quanto ao cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, autorizações para eventos e certificações de registro de locais para diversões públicas, bem como das multas aplicadas pelo CBMERJ pelo descumprimento das legislações pertinentes.

O atual documento de arrecadação de emolumentos (DAEM) desenvolve-se em uma aplicação própria que possibilita a emissão de um documento via *web*, com geração de código de barras no padrão FEBRABAN. Além disso, proporciona o controle efetivo da arrecadação por Organização de Bombeiro Militar (OBM) e por código de receita (análise de projetos, certificado de aprovação, certificado de registro de piscinas, multa, etc.). Segue o organograma de funcionamento do atual sistema de arrecadação de emolumentos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS		DAEM / CBMERJ	
Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ	Vencimento	19/11/2021
Endereço			
Receita	Ord. UFRJ/RJ	22.132750	
111 - Análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico para edificações já possuidoras de Laudo de Exigências, culminando com um decréscimo de área total construída (ATC).			
Informações Complementares	Valor UFRJ/RJ	Total (R\$)	82,01
	3,7053		

1ª VIA: CONTRIBUINTE

Pagável somente no Bradesco até a data de vencimento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS		DAEM / CBMERJ	
Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ	Vencimento	19/11/2021
Endereço			
Receita	Ord. UFRJ/RJ	22.132750	
111 - Análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico para edificações já possuidoras de Laudo de Exigências, culminando com um decréscimo de área total construída (ATC).			
Informações Complementares	Valor UFRJ/RJ	Total (R\$)	82,01
	3,7053		

2ª VIA: PROCESSO/CBMERJ

Pagável somente no Bradesco até a data de vencimento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE EMOLUMENTOS		DAEM / CBMERJ	
Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ	Vencimento	19/11/2021
Endereço			
Receita	Ord. UFRJ/RJ	22.132750	
111 - Análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico para edificações já possuidoras de Laudo de Exigências, culminando com um decréscimo de área total construída (ATC).			
Informações Complementares	Valor UFRJ/RJ	Total (R\$)	82,01
	3,7053		

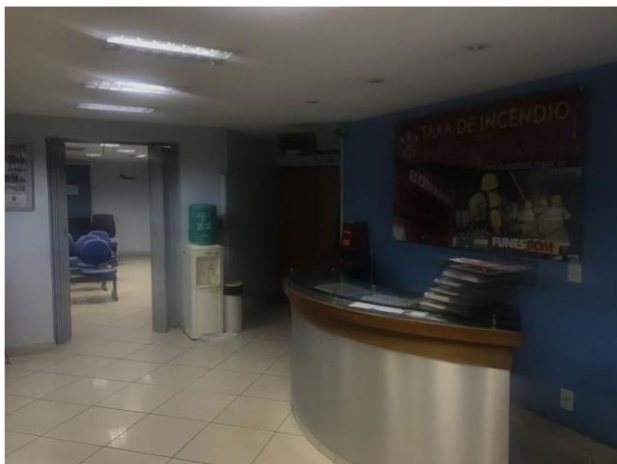
3ª VIA: BANCO

Pagável somente no Bradesco até a data de vencimento

6. INFRAESTRUTURA

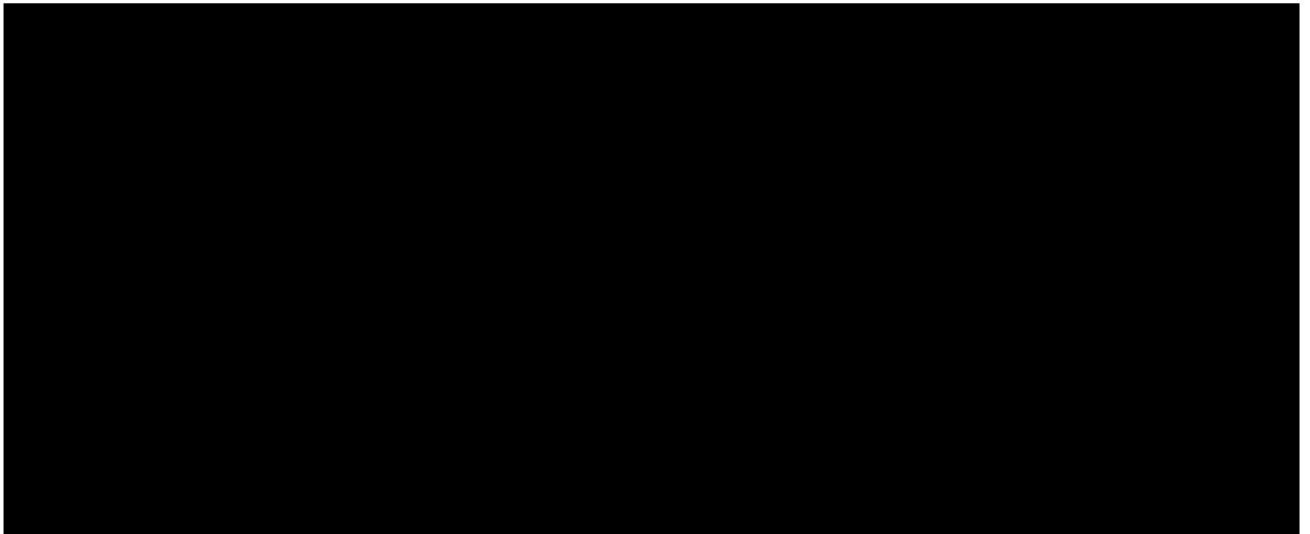
6.1.1. DEPENDÊNCIAS FÍSICAS

Na edificação do Quartel do Comando Geral do CBMERJ situada no Centro da cidade do Rio de Janeiro fica a sede do FUNESBOM que, apesar das características centenárias que a construção apresenta, possui um espaço físico moderno, confortável e adequado ao atendimento do contribuinte da taxa de incêndio. As dependências são adaptadas para o acesso de cadeirantes e dispõem de 04 (quatro) pontos de atendimento (guichês), podendo ser ampliado para 15 (quinze) e sala de espera com TV a cabo, totalmente climatizada, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas sentadas, além de banheiro que também é adaptado para deficientes físicos.



6.1.2. ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Na questão tecnológica, o FUNESBOM dispõe de 43 computadores e 9 impressoras interligados por meio de uma rede lógica, assim constituída: sistema operacional [REDACTED] 01 servidor [REDACTED] com 5 switches.



Para funcionamento remoto digital de todo o serviço de tecnologia, o FUNESBOM está ligado à Assessoria de Informática do Corpo de Bombeiros por meio de rede interna (intranet), além de um link direto com o PRODERJ.



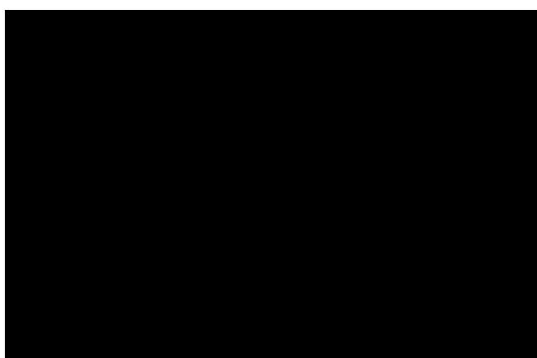
A conexão com o PRODERJ é feita por meio de um link de [REDACTED] (linha digital) acoplado a um roteador [REDACTED]. Utiliza um Nobreak Inteligente – modelo [REDACTED] com software de gerenciamento.



6.1.3. SISTEMA

O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, através do Departamento de Gerenciamento de Infraestrutura, em outubro de 2019 finalizou a migração do Sistema de Arrecadação da Taxa de Incêndio.

No sistema anterior, era utilizada a linguagem natural e banco de dados Adabas, informamos que o Novo Sistema opera em baixa plataforma, linguagem PHP e que o sistema de gerenciamento de banco de dados, que fica hospedado na própria Assinfo, é o MySQL.



6.2. ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO FUNESBOM

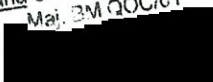
No ano de 2021 o FUNESBOM prestou diversos serviços aos contribuintes da taxa de incêndio e emolumentos. As diversas solicitações e informações no atendimento presencial de contribuintes, foram estimadas em 56.891 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um) nos postos e 22.451 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um) no FUNESBOM, através dos canais de atendimento (e-mails, telefone e presencial)

SERVIÇOS WEB		PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Solicitação de 2ª via	53.584	Cancelamento de CDA	736
Emissão de Certidões	12.976	Devolução de Indébito	798
Emissão de DAEM	38.322	Diversos	30
Consulta a Requerimentos e Processos	889	Retificação de CDA	136
Requerimentos de Isenção	3.498		
Abertura de Requerimentos e Processos	1.730		
E-mails	48.671		

7. LEGISLAÇÃO

Um compêndio de legislações atinentes ao FUNESBOM, bem como as reguladoras do exercício financeiro de 2021, comporá o presente relatório em forma de anexo.

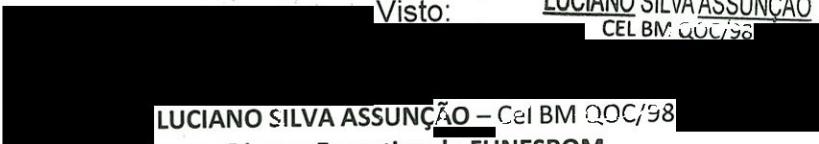
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.


Nilda Carla S. F. Guastini Grilo
Maj. BM QOC/01


NILDA CARLA SIMÕES FRANKLIN GUASTINI GRILO – Maj BM QOC/01
Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças
Responsável pelo Relatório

Visto:

LUCIANO SILVA ASSUNÇÃO
CEL BM QOC/98


LUCIANO SILVA ASSUNÇÃO – Cel BM QOC/98
Diretor Executivo do FUNESBOM
Id Funcional 